

PL 2.212/2007

Autor: Rogerio Lisboa

Data da 16/10/2007

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 25 da Lei nº 11.279, de 9

de fevereiro de 2006, e dá outras providências, de forma a permitir a formação de marítimos, também, em instituições.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e Cultura;

Relações Exteriores e de Defesa Nacional e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 19/10/2007